

O Instituto do Turismo de Portugal, I. P., é um organismo público e assume a qualidade de responsável pelo tratamento de dados pessoais, na aceção do ponto 7) do artigo 4.º do RGPD.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 5 e 6 do artigo 37.º do RGPD, vem o Conselho Diretivo do Instituto, pela presente, designar como Encarregado da Proteção de Dados o licenciado em Direito, Nuno Moreira de Almeida Queiroz de Barros, integrado no mapa de pessoal do Instituto, afeto à Direção Jurídica, desempenhando a função de Diretor Coordenador, por este reconhecidamente deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das funções de Encarregado da Proteção de Dados, que consistirão, designadamente no seguinte:

A. Informar e aconselhar o Conselho Diretivo do Instituto, bem como os trabalhadores que tratam os dados, a respeito das suas obrigações nos termos do RGPD e de outras disposições de proteção de dados da União ou dos Estados-Membros;

B. Controlar a conformidade com o RGPD, com outras disposições de proteção de dados da União ou dos Estados-Membros e com as políticas do Instituto relativas à proteção de dados pessoais, incluindo a repartição de responsabilidades, a sensibilização e formação do pessoal implicado nas operações de tratamento de dados, e as auditorias correspondentes;

C. Prestar aconselhamento, quando tal lhe for solicitado, no que respeita à avaliação de impacto sobre a proteção de dados e controla a sua realização nos termos do artigo 35.º do RGPD;

D. Cooperar com a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), na qualidade de autoridade de controlo;

E. Ser o ponto de contacto para a CNPD sobre questões relacionadas com o tratamento, incluindo a consulta prévia a que se refere o artigo 36.º do RGPD e consultar, sendo caso disso, esta autoridade sobre qualquer outro assunto.

A presente designação produz efeitos a partir do dia 10 de dezembro de 2018.

29 de janeiro de 2019. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

312023561

## CULTURA

### Direção-Geral das Artes

#### Aviso n.º 2866/2019

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) pretende, mediante o recurso à figura de mobilidade interna na categoria, prevista nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação dada atual, recrutar dois técnicos superiores (m/f), com vista ao desempenho de funções na Direção de Serviços de Apoio às Artes, de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

1.2 — Estar integrado/a na carreira Técnica Superior;

1.3 — Ser detentor/a de licenciatura numa das seguintes áreas: gestão, ciências sociais e humanas ou estudos artísticos.

2 — Caracterização das funções a desempenhar inerentes ao posto de trabalho a recrutar:

2.1 — Assegurar os procedimentos inerentes à organização e gestão dos programas de apoio legalmente previstos;

2.2 — Desenvolver, a recolha de informação necessária ao acompanhamento, monitorização e avaliação dos projetos, entidades e atividades apoiadas;

2.3 — Validar, analisar e avaliar planos de atividades, orçamentos, relatórios anuais e intercalares, e outros documentos decorrentes dos projetos e programas de atividade apoiadas, nas áreas artísticas tuteladas pela DGARTES, assegurando a sua conformidade legal, economia e eficiência, bem como verificar, validar e avaliar a informação veiculada nesses instrumentos de gestão;

2.4 — Organizar e promover a participação em ações de valorização profissional, designadamente estágios, ações de aperfeiçoamento, programas de intercâmbio, residências artísticas, participação em redes nacionais e internacionais, prémios, ou outras ações que contribuam para o desenvolvimento artístico e técnico do setor ou para a investigação, o estudo e a reflexão crítica de âmbito nacional ou internacional;

2.5 — Recolher, produzir e disponibilizar informação dos projetos, criadores, entidades e atividades apoiadas com intuito de a divulgar junto

do setor e do público em geral, nos suportes desenvolvidos ou geridos pela DGARTES, concorrendo para a sua caracterização e habilitando a uma gestão previsional;

2.6 — Promover parcerias, públicas e privadas, de promoção e difusão dos projetos, criadores e entidades apoiadas, nomeadamente em diversos eventos, fóruns e certames na área da cultura, das artes e da criatividade, assegurando o respetivo apoio logístico e técnico-artístico;

2.7 — Colaborar na produção de eventos nacionais e internacionais, auxiliando nas fases de preparação, execução, acompanhamento e avaliação das atividades definidas;

2.8 — Emitir declarações, certidões e documentação de suporte, nos termos legais, e assegurar a manutenção e organização de ficheiros e arquivos sobre os projetos, entidades e atividades apoiadas;

2.9 — Participar nas demais ações empreendidas pela DGARTES no âmbito da sua esfera de atuação.

3 — Perfil pretendido:

3.1 — Experiência no exercício de funções nos âmbitos das áreas artísticas ou das atividades compreendidas nas atribuições da DGARTES;

3.2 — Experiência no âmbito da gestão, acompanhamento e avaliação de programas de financiamento Europeus;

3.3 — Bom domínio falado e escrito da língua inglesa;

3.4 — Boa capacidade de trabalho em equipa e em ambiente multidisciplinar, comprovada pela experiência profissional;

3.5 — Sentido de responsabilidade, comprovado pela experiência profissional;

3.6 — Bom relacionamento interpessoal;

3.7 — Bom sentido de organização e orientação para resultados.

4 — Fatores preferenciais:

4.1 — Experiência no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu/EEA Grants;

4.2 — Experiência no exercício de funções que implicam interação com os municípios ou entidades municipais da área da cultura;

4.3 — Experiência na organização e gestão de programas de formação;

4.4 — Domínio de aplicações informáticas na ótica do utilizador, e nomeadamente de plataformas eletrónicas de gestão de procedimentos concursais ou de gestão de apoios.

5 — Local de trabalho: Direção-Geral das Artes — Campo Grande, n.º 83, 1.º, 1700-088 Lisboa.

6 — Remuneração: Idêntica à que o trabalhador auferir no serviço ou organismo de origem.

7 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: Os interessados devem apresentar candidatura, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em requerimento dirigido à DGARTES, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrónico [recursos humanos@dgartes.pt](mailto:recursos humanos@dgartes.pt), com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal e do contacto telefónico, acompanhado do *curriculum vitae*, detalhado e atualizado, e cópia do certificado de habilitações literárias.

8 — Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e complementada com a entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular tem caráter eliminatório, pelo que apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a eventual entrevista profissional de seleção.

9 — A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação e estará disponível na página eletrónica da DGARTES. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 211 507 010, do Serviço de Recursos Humanos da DGARTES.

29 de janeiro de 2019. — A Diretora-Geral, *Silvia Belo Câmara*.

312024241

### Direção-Geral do Património Cultural

#### Anúncio n.º 32/2019

**Abertura do procedimento de classificação do Menir do Patalou, na Tapada da Bajanca, União das Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, concelho de Nisa, distrito de Portalegre.**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 20 de novembro de 2018, exarado sobre proposta da Direção Regional de Cultura do Alentejo, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do Menir do Patalou, na Tapada da Bajanca, União das Freguesias de